



**Função:** 06 – Segurança Pública, **Subfunção:** 122 – Administração Geral, **Programa** – 0577 – Mais Segurança, **Ação** – 4450 – Gestão do Programa, **Subação** – 011857 – Eventos, **Região** – 0032 – Na Região da Ilha do Maranhão, **Plano Interno** – ADMGESTPMMA, **Fonte** – 101 – Tesouro Ordinário, **Natureza da Despesa** – 3390-39, **Valor** – R\$ 58.080,00; **Exercício:** 2023, **Unidade Gestora:** 190.110 – PMMA, **Função:** 06 – Segurança Pública, **Subfunção:** 122 – Administração Geral, **Programa** – 0577 – Mais Segurança, **Ação** – 4450 – Gestão do Programa, **Subação** – 011857 – Eventos, **Região** – 0032 – Na Região da Ilha do Maranhão, **Plano Interno** – ADMGESTPMMA, **Fonte** – 101 – Tesouro Ordinário, **Natureza Da Despesa** – 3390-39, **Valor** – R\$ 81.310,00. **Modalidade/tipo/regime:** Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar Federal n.º 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. **Assinado em:** 18 de julho de 2022; **Foro:** Comarca de São Luís - MA. **Ten Cel QOPM** – Adroaldo Rabelo **Veloso** Presidente da CSL/PMMA.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0067/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.401/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.; CNPJ: 13.082.516/0001-74; DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 31.400,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO.; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: FELICE ARCARO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0019\_D/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.599/2022. BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: EMPRESA DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ: 10.918.347/0001-71. OBJETO: A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PEÇAS DE CONSUMO DE 31 (TRINTA E UM) SCANNERS FUJITSU FI7700 QUE ENCONTRAM-SE EM UTILIZAÇÃO NAS CENTRAIS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA O MEIO ELETRÔNICO. DA VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA A PRORROGAÇÃO. DO VALOR: R\$ 74.958,00 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA

E OITO REAIS). UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO SANTOS PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0066/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.401/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM; CNPJ: 10.205.116/0001-10; DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 63.733,00 (SESENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

### INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO CONTRATO N.º 03/2022-ITERMA, firmado no dia 18/07/2022 com a empresa ADEQUA MÓVEIS EIRELI; **Objeto:** aquisição de mobiliário, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. **Amparo:** Lei 8.666/93; **Processo:** 27054/2022 ITERMA; **Vigência:** 12 meses a contar de 18/07/2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 5242; Subação: 11820; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 618 **Valor total do Contrato:** R\$ 99.896,50 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada; Nota de Empenho: n.º 2022NE000292. São Luís (MA), 18 de JULHO de 2022. **Signatários:** pelo Contratante, ANDERSON PIRES FERREIRA, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, SHENIA FIGUEIREDO MARQUES.

RESENHA DO CONTRATO N.º 10/2022-ITERMA, firmado no dia 18/07/2022 com a empresa FERREIRA E CHAGAS LTDA; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. **Amparo:** Lei 8.666/93; **Processo:** 0081704/2022 ITERMA; **Vigência:** ATÉ 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 449052; Subação: 18820; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 618. **Valor total do Contrato:**